



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 134/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 40.980,00 (Quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 40.980,00 (Quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0020-2043	MANUT. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2275	3390.30.00.00	31771	Material de Consumo	36.480,00
2306	4490.52.00.00	31771	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total da Unidade				40.980,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 840/2012.

Excesso de Arrecadação

176299010000 - CONV. 117648516 MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO P CAFÉ	40.980,00
Total	40.980,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 22 de agosto de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal